

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE

Janeiro de 2006.

Secretaria de Estado da Casa Militar, em Cuiabá, 05 de

Handwritten signature of Orestes Teodoro de Oliveira

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA - CEL PM
Secretario Chefe da Casa Militar

PLANEJAMENTO

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação
RESOLUÇÃO Nº 014/2005

Dispõe sobre a especificação técnica mínima exigida para o financiamento dos equipamentos de informática através da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso
O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8 199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6 300 de 31 de agosto de 2005

CONSIDERANDO a iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso em facilitar aos servidores públicos estaduais o acesso à Tecnologia da Informação propiciando a inclusão digital.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as especificações mínimas constantes do Anexo I, desta Resolução para o financiamento dos equipamentos de informática através da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso-MT FOMENTO

Art. 2º - Determinar ao agente financiador MT FOMENTO o cumprimento dos requisitos estabelecidos para os equipamentos de informática a serem financiados

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CUMpra-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação em 10 de outubro de 2005

Handwritten signatures and stamps of council members

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 014/2005

1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
1.1 PROCESSADOR

- Processador Intel ou AMD
Frequência de operação (Clock) 1.5 Ghz ou 1500PR (Performance Reference)
Cache L2 integrado ao núcleo do processador
1.2 PLACA-MÃE
Capacidade para expansão de memória Expansível a no mínimo 1 GB
Interfases de comunicação
01(uma) Paralela padrão CENTRONICS bidirecional ECP/EPP - IEEE 1284,
04(quatro) USB 2.0 - (Universal Serial Bus),
01 (uma) Porta Serial UART 16 550 com conector DB9 ou DB25,
01(uma) Porta para Mouse com conector PS/2
01(uma) Porta para Teclado com conector PS/2
2x PCI 1 APG 4X
Compatível e programável para permutar Boot a partir da unidade A e unidade de CD Rom

- 1.3 MEMÓRIA
Memória SDRAM DDR FSB 333/2700 256 MB, disposto no máximo em um pente de memória,
No mínimo 2 Slots de memória SDRAM DDR,

- 1.4.GABINETE
Tipo Torre ou Mini Torre padrão ATX,
Fonte de alimentação De no mínimo 350W 110/220 volts - 60Hz, ou com potência suficiente para suportar a configuração acima, mais placas e periféricos adicionais devidamente comprovado através de relatório técnico do fabricante, fonte com conector Universal,
1 no mínimo,
ATX
Com ventilação traseira ou lateral
4 saídas USB conectadas a mother board

- Expansão - Bata 5-1/4 "acessível frontal"
Padrão
Ventilação
Conectividade

- 1.5. CONTROLADORA DE VIDEO
Controladora Mínimo de 32MB de memória padrão AGP 4X (podendo ser integrada), com driver disponível para Windows 9x / NT / 2000 / XP e Linux,

- 1.6. MONITOR DE VIDEO
Tipo SVGA polícromático, não entrelaçado,
Resolução 1024 x 768 ou superior,
Dot Pitch Máximo de 0,28mm,
Tela 15 , semi-plana,
Suporte Apoiado sobre base giratória,

- 1.7. UNIDADE DE DISCO RIGIDO - HD
Capacidade de armazenamento total 40GB,
Quantidade de disco rígido 01(uma) Unidade,
Interface (Ultra ATA/133),
Tempo de Acesso Máximo de 10ms,
Padronização S M A R T II ou superior e velocidade operação de 7 200RPM,

- 1.8 PLACA DE REDE ETHERNET
Padrão de Barramento PCI (podendo ser integrada),
Compatibilidade Padrão Ethernet IEEE 802.3(10 MB/s),Fast Ethernet IEEE 802.3u(100 MB/s),
Velocidade de Transmissão 10/100Mbps,
Conexão (auto sense)
Conexão 10 / 100 Base TX (RJ-45),
Configuração Via software Com driver disponível para Windows 9x, NT 2000 XP e Linux,

- 1.9. FAX/MODEM
Fax/Modem 56Kbps padrão V90, conector RJ11, integrada,

- 1.10.UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXIVEL DE 3-1/2"
Interface/Capacidade de armazenamento ATAPI de 1 44MB

- 1.11. TECLADO
Compatibilidade com padrões ATX conforme norma ABNT 10 347,
Idioma Padrão Portugues (ABNT2)
Conexão com computador PS/2
Número de teclas 107 teclas no mínimo

- 1.12. MOUSE
Tipo de Interface PS/2 ou USB compatível com o equipamento sem utilizar adaptadores,
Resolução Mínimo de 400DPI
Compatibilidade Com driver disponível para Windows 9x, NT 2000, XP e Linux ,

- 1.13. UNIDADE DE CD-ROM
Gabinete Interno,
Velocidade de Operação 48x máximo,
Interface/Padronização ATAPI/ISSO 9600
Configuração Via Software, com driver disponível para Windows NT 2000, XP e Linux,

2. SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS
Sistema operacional de interface grafica
Pacote de escritório (editor de texto planilha eletrônica e apresentação de slides)

- 3. DOCUMENTAÇÃO
Entregar na data de entrega do equipamento Manuais e Drivers dos periféricos utilizados no equipamento placa mãe e softwares incluídos
Indicar imprimeiramente na proposta de preços a MARCA/MODELO do equipamento ofertado, suas especificações e certificações bem como FOLDER TECNICO e ou PROSPECTO TECNICO do mesmo e dos seguintes componentes internos Placa Mãe Processador, Monitor, de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento

- 4. GARANTIA
Garantia total mínima de 01 (um) ano
Tipo de Garantia Balcão (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica)
Apresentar anexo a Proposta Comercial declaração se responsabilizando pela garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica)
Fabricante do Equipamento Cidade Estado
Endereço Telefone Contato

- 5. CERTIFICAÇÃO
O fabricante do equipamento deverá possuir certificado de qualidade ISO9001 devidamente comprovado através de documento anexado a proposta de preços

- 6. COMPATIBILIDADE
O HARDWARE do equipamento deverá ser compatíveis com o sistema operacional e aplicativos ofertados

Table with 2 columns: NOME and ORGÃO. Lists names of council members and their respective organizations.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação
RESOLUÇÃO Nº 015/2005

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº003/2001-COTEC que padroniza a adoção do software Lotus Notes Client e Lotus Notes Domino por todos os órgãos da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso
O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8 199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6 300 de 31 de agosto de 2005

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado em racionalizar os gastos com a manutenção da máquina pública

RESOLVE
Art. 1º - Revogar os efeitos da Resolução nº003/2001-COTEC
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CUMpra-SE
Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação em 05 de dezembro de 2005

Handwritten signatures and stamps of council members